



Valide aqui
este documento

CNM 136952.2.0006242-31

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE TAPURAH-MT

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA - OFICIAL

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 6.242

FICHA: 01

Data: 14/12/2016

IMÓVEL: RURAL denominado Fazenda Cristal, situado no município e comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, com a área de 375,10ha (trezentos e setenta e cinco hectares e dez ares), com os seguintes limites e confrontações: Partindo do MP-1, cravado na margem direita do Córrego Cristal e na divisa do Lote nº 73, segue com o rumo magnético de 39°00'SE medindo 2.240,00 metros, divisando com o Lote nº 73 até o MP-2, na margem da Estrada Vicinal; deste ponto segue com o rumo magnético de 16°00'SW, medindo 1.380,00 metros limitando com a Estrada Vicinal até o MP-3; deste ponto segue com o rumo magnético de 88°00'NW, medindo 400,00 metros divisando com o Lote nº 82, até o MP-4 cravado na divisa do Lote nº 82 com o Lote nº 76; do MP-4 segue com o rumo magnético de 39°00'NW, medindo 2.740,00 metros, divisando com o Lote nº 76 até o MP-5, cravado na margem direita do Córrego Cristal; deste ponto segue o Córrego Cristal abaixo, pela margem direita, com vários rumos, medindo em linha reta 1.440,00 metros, até o MP-1 ponto de partida do presente memorial.

CADASTRO: Código do imóvel rural: 901.385.003.522-6; Módulo rural(ha) 54,6307; Nº módulos rurais: 6,50; Módulo fiscal(ha): -; Nº módulos fiscais: 3,7500; FMP(ha): 4,00; e NIRF: 3.415.407-8.

PROPRIETÁRIO(S): IZIDORO SEBASTIÃO BREITENBACH, brasileiro, agricultor portador da carteira de identidade RG. nº 3.278.612-0-SSP/PR e do CPF. nº 498.900.009-97, casado em 20/04/1985, sob o regime da comunhão universal de bens, com SILVIA INÊS BREITENBACH, brasileira, agricultora, portadora da carteira de identidade RG. nº 4.166.846-6-SESP/PR e do CPF. nº 025.284.849-76, residentes e domiciliados na Rua dos Carvalhos, nº 647, Tapurah-MT.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 703, Livro 02, Registro Geral, de 12/05/2004, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT. Protocolado sob o nº 11695, em 24/11/2016. Tapurah-MT, 14 de dezembro de 2016. SELO DE AUTENTICIDADE: AWA 35536. Emols.: R\$63,00. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-01/6.242 - TERMO DE RESPONSABILIDADE E PRESERVAÇÃO DE FLORESTA - Em 14/12/2016. Protocolado sob o nº 11695, em 24/11/2016. Nos termos da AV-01 da matrícula nº 703, do Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde-MT, procede-se a esta averbação para fazer constar: "Nos termos da certidão da matrícula 14.815 do Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino-MT, conforme AV-3-14.815, onde consta: "Conforme Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, datado de Cuiabá/MT, 04 de julho de 1990, celebrado entre o proprietário deste imóvel o Sr. Wilson Roberto Rodrigues Lopes, RG nº 636.922-7 e CPF nº 199.051.606-55, e o Superintendente Estadual do IBAMA/MT - Ivo Nunes de Siqueira, em atendimento ao que determina a Lei nº 4.771 de 15/09/65 - Código Florestal, em seus Artigos 16 e 44, com as alterações induzidas pela Lei nº 7.803 de 18/07/89, fica averbado, que a "floresta ou forma de vegetação" existente na área de 187,55 hectares, relativos a 50% do total da propriedade que é de 375,10 hectares, fica "gravada como de utilização limitada" não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização expressa do Instituto-Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA. O proprietário está ciente que fica vedada a alteração da área destinada à RESERVA LEGAL, nos casos de transmissão a qualquer título, ou

- CONTINUA NO VERSO -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2Z8JK-FZLGP-JQMPN-M9DDR>

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide aqui
este documento

CNM 136952.2.0006242-31

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE TAPURAH-MT

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA - OFICIAL

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 6.242

FICHA: 01-verso

desmembramento da área, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores." Datada no cartório de origem em 26/07/90." Datada de 12/05/2004, do Cartório de Origem. Era o que se continha. Averbação feita conforme art. 230 da Lei nº 6.015/73. Eu, [assinatura] Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-02/6.242 - HIPOTECA - Em 14/12/2016. Protocolado sob o nº 11695, em 24/11/2016. Nos termos do R-02 da matrícula nº 703, do Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde-MT, procede-se a esta averbação para fazer constar: "Conforme Cédula de Produto Rural Financeira nº 000201482, emitida em Tapurah-MT, aos 16/06/2005, por **IZIDORO SEBASTIÃO BREITENBACH**, e que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada neste Serviço Registral, os proprietários do imóvel **IZIDORO SEBASTIÃO BREITENBACH**, já qualificado, e sua esposa **SILVIA INÊS BREITENBACH**, brasileira, do lar, CPF nº 025.284.849-76, residente e domiciliada na Fazenda Cristal, Lote 1480, município de Tapurah-MT, dão o imóvel desta matrícula em Hipoteca ao **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência de Tapurah-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/4516-06, para garantia da dívida de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para 15/05/2006, que será paga conforme consta da cédula, também registrada sob nº 3.174 do Livro 03 RA deste Serventia. Condições: Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 7EBC.9BE4.B554.0B78, emitida às 15:08:57 hs do dia 30/06/2005, pela Secretaria da Receita Federal, com validade até 30/12/2005, onde consta número do Imóvel na SRF nº 3.415.407-8; CCIR 2000/2001/2002, onde consta código do imóvel cadastrado no INCRA sob o nº **9013850035226**, **área total: 375,1ha, mod. fiscal: 100,0ha, nº mod. fiscais: 3,75, F.M.P.: 0,0ha**. O devedor declara sob as penas da Lei que não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para a apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula que fica arquivada neste Ofício." Datado de 30/06/2005, do Cartório de Origem. Era o que se continha. Averbação feita conforme art. 230 da Lei nº 6.015/73. Eu, [assinatura] Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-03/6.242 - HIPOTECA - Em 14/12/2016. Protocolado sob o nº 11695, em 24/11/2016. Nos termos do R-03 da matrícula nº 703, do Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde-MT, procede-se a esta averbação para fazer constar: "Conforme Cédula Rural Hipotecária nº 20/00999-2, emitida em Diamantino-MT, aos 12/09/2006, por **IZIDORO SEBASTIÃO BREITENBACH**, e que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada neste Serviço Registral, os proprietários do imóvel **IZIDORO SEBASTIÃO BREITENBACH** e sua esposa **SILVIA INÊS BREITENBACH**, acima já qualificados, dão o imóvel desta matrícula em Hipoteca de 2º Grau ao **BANCO DO BRASIL S/A**, por sua Unidade Regional de Reestruturação em Diamantino-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/4358-30, para garantia da dívida de R\$ 222.655,71 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia 15 de julho de 2011, que será paga em 05 (cinco) parcelas, vencendo-se a primeira em 15/07/2007 e a última em 15/07/2011, sendo a primeira no valor de R\$ 21.672,02, a segunda no valor de R\$ [assinatura]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2Z8JK-FZLGP-JQMPN-M9DDR>

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide aqui
este documento

CNM 136952.2.0006242-31

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE TAPURAH-MT

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA - OFICIAL

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 6.242

FICHA: 02

50.245,93 e as demais no valor de R\$ 50.245,92, conforme consta na cédula, também registrada sob nº 5.873 do Livro 03 RA desta Serventia. Condições: Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 12A9.64E1.FE62.E77A, emitida às 09:49:00 hs do dia 16/06/2006, pela Secretaria da Receita Federal, com validade até 18/12/2006, onde consta número do Imóvel na SRF nº 3.415.407-8; CCIR 2003/2004/2005, onde consta código do imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 9013850035226, área total: 375,1000ha, mod. fiscal: 100,0000ha, nº mod. fiscais: 3,75, F.M.P.: 4,0000ha. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula que fica arquivada neste Ofício." Datado de 23/10/2006, do Cartório de Origem. Era o que se continha. Averbação feita conforme art. 230 da Lei nº 6.015/73. Eu, [assinatura] Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-04/6.242 - PACTO ANTENUPCIAL - Em 14/12/2016. Protocolado sob o nº 11695, em 24/11/2016. A requerimento da parte interessada, acompanhado de cópia da certidão de casamento, procede-se a esta averbação para fazer constar que os proprietários do imóvel objeto desta matrícula são casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 20/04/1985, nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada às folhas 39, do Livro nº 001, em 02/04/1985, do Cartório de Notas do Distrito de Porto Mendes, município e comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, cujo pacto encontra-se registrado sob o nº 31.535, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, em 17/04/1985, do Registro de Imóveis de Marechal Cândido Rondon-PR. SELO DE AUTENTICIDADE: **AWA 35537** Emols.: R\$12,30. Eu, [assinatura] Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-05/6.242 - AÇÃO DE EXECUÇÃO - Em 01/02/2023. Protocolado sob o nº 26680, em 25/01/2023. A requerimento da parte interessada, assinado digitalmente por Alessandra Francisco de Melo Franco, instruída com a Certidão expedida eletronicamente em 10/01/2023, nos termos do Art. 828 do CPC, c/c Provimento nº 16/2008 - CGJ/MT, procede-se a esta averbação para constar o ajuizamento da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** sobre os direitos do imóvel da presente matrícula, tendo como exequente: BUNGE ALIMENTOS S/A, e como executados: ALVARO ANDRE GOMES, CARMEM VANDERLEIA GOMES, IZIDORIO SEBASTIÃO BREITENBACH E SILVIA INES BREITENBACH, distribuído para a 1ª Vara Cível de Gaspar-SC, no dia 05/03/2009, sob nº 0000774-97.2009.8.24.0025, tendo como valor da causa R\$279.600,00. SELO DE AUTENTICIDADE: **BVQ 16040**. Emols.: R\$17,50. Eu, [assinatura] Oficial o fiz digitar e conferi



1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Tapurah-MT

Elmúcio Jacinto Moreira - Oficial

Avenida Paraná, nº 1433, Centro, Tapurah-MT - CEP 78573-000
Telefone Celular: (66)9 9912-8878 E-mail: rgitapurah@gmail.com



CERTIDÃO INTEIRO TEOR (Validade 30 dias)

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 6242 original do livro nº 02 de Registro de Imóveis e tem Valor de Certidão.

Tapurah-MT, 19 de agosto de 2025.

Emolumentos: R\$65,00 - Cód Ato: 545

Selo Digital: CIH 74169 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

A BUSCA REFERENTE A PRESENTE CERTIDÃO FOI FEITA NO CONTRADITÓRIO ÀS 10:06:47H NESTA DATA.

Certidão assinada digitalmente por

Jenifer Expedito Alves Vilela - Oficiala Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2Z8JK-FZLGP-JQMPN-M9DDR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital